**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE BOLSA**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissonal em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) sob o número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Dedicar-me às atividades do ProfEPT;

II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso e entrega do Relatório Semestral;

III – Ter sido classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelos Programas de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB;

IV- Informar à coordenação do ProfEPT qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, atividade remunerada, ou afins, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;

V – Não acumular bolsas de Pós-Graduação no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;

VI – Submeter, no mínimo, um trabalho acadêmico, na forma de artigo ou capítulo de livro, como resultado do plano de pesquisa estabelecido para o período da bolsa, a periódico na área Ensino.

VII - Citar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e o ProfEPT em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Instituição;

VIII – Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer ação considerada fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em normativas internas, acarretando ainda, a impossibilidade de receber beneficiário em outros programas da Instituição.

**Dados Bancários**

Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Conta Corrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_